



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 120/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 07 / 04 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para uma visita institucional a Câmara Municipal de Bom Jesus - GO, para tratar de assunto de interesse dos Municípios, construção na Ponte Goiás/Minas sobre o Rio Paranaíba ligando as cidades de Cachoeira Dourada – GO e Cachoeira Dourada - MG.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF N° 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes à diária do dia 10/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 07 dias do mês de abril de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal